Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de março de 2012 - nº 1366 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 48 páginas

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2012**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 01 de Março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 4.096/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3897. INTERESSADO: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR EPP. JULGAMENTO: ATA N.º 015/12 de 15/02/2012. Departamento de Suprimentos, aos 15 dias do mês fevereiro 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 2.726/12 CONVITE N.º 007/12. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Curso de Qualificação Profissional (Costureiro industrial, modelista de roupas e Corte e costura sob medidas) SENAI.**ERRATA:** Na publicação do dia 29/02/2012 na edição do Imprensa Oficial nº 1365 onde lê-se: Diretora do Departamento de Licitações, o correto é: Diretora do Departamento de Suprimentos. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 29 de Fevereiro de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 14.315/10–CONVITENº022/10–4ºTERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 022/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 154/10. – VIGÊNCIA: 26/01/2012 a 25/09/2012. – VALOR TOTAL: R$ 74.800,00 (sETENTA E QUATRO mil e OITOCENTOS reais). – ASSINATURA: 25/01/2012. **PROCESSO Nº 21.583/09 – DISPENSA Nº 013/09 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 025/12** - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Ronaldo Tavares Paes. - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Locação nº 136/09 a partir de 01/02/2012. – ASSINATURA: 30/01/2012. **PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 031/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 023/11. – VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/01/2013. – VALOR TOTAL: R$ 69.478,56 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). – ASSINATURA: 01/02/2012. **PROCESSO Nº 5.204/09 – DISPENSA Nº 003/09 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 034/12 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Rubens Romano. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 020/09. – VALOR MENSAL: R$ 2.744,92 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). – VALOR TOTAL: R$ 32.939,04 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 12/02/2012 a 11/02/2013. – ASSINATURA: 03/02/2012. **PROCESSO N.º 30.335/10 – CONVITE Nº 008/07 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 038/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda. – Matekdata Telecom. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 154/07. – VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 01/08/2012. – VALOR TOTAL: R$ 8.280,00 (Oito mil, DUZENTOS E oitenta reais). – ASSINATURA: 06/02/2012. **PROCESSO N.º 28.987/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Input Center Informática Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Programa de Informática para o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). – ASSINATURA: 09/02/2012. **PROCESSO Nº 4.456/00 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUALN.ºº043/12-**CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONCESSIONÁRIO: Clube da Terceira Idade de Atibaia. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 61/09 com a finalidade de alterar o representante legal do contrato, em virtude de seu falecimento, para Maria Aparecida Quinelato Baptista. – ASSINATURA: 09/02/2012. **PROCESSO N° 36.005/09 – CONVITE Nº 051/10 – 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 044/12** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 319/10 referente à substituição de serviços. – ASSINATURA: 09/02/2012. **PROCESSO N.º 06.179/12 – INEXIGIBILIDADE N.º 004/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Grêmio Recreativo Faculdade Do Samba Dragão Imperial. - OBJETO: Contratação do show carnavalesco do Grêmio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial para apresentação no Desfile do Carnaval 2012, no dia 19 de fevereiro de 2012, Atibaia/SP. – VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). – ASSINATURA: 17/02/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 1º de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 45.056/11 - CONVITE N.º 006/12- OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para ampliação de arquibancada do Estádio Salvador Russani, Praça Brasília s/nº Bairro Alvinópolis Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CAMILY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** que ofertou o valor global de **R$ 142.628,31**

Poder Executivo

(Cinquenta e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de Fevereiro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP. **PROCESSO N.° 36.181/11 PE N.° 172/11. Atas de Registro de Preços n.° 054/12, 055/12, 056/12, 057/12, 058/12 e 059/12.** Referente à eventual aquisição de medicamentos (listas 26 e 30/11),destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 35.132/11 PE N.º 153/11. Ata de Registro de Preços n.° 060/12, 061/12, 062/12, 063/12, 064/12, 065/12, 066/12, 067/12, 068/12, 069/12 e 070/12.** Referente à eventual aquisição de medicamentos (lista 24 e 25/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 02.020/10 PP N.° 066/11. Ata de Registro de Preços n.° 071/12.** Referente à eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 25.871/11 PE N.° 142/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 072/12 à Ata de Registro de Preços n.º 507/11.** O presente Termo tem por objeto Cancelamento Amigável de Ata n.º 072/12 à Ata de Registro de Preços n.º 507/11, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Oncoline – Comércio de Medicamentos Ltda. **PROCESSO N.° 48.493/11 PP N.° 002/12. Atas de Registro de Preços n.° 073/12 e 074/12.** Referente à eventual eventual locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 43.881/11 PP N.º 093/11. Ata de Registro de Preços n.° 075/12.** Referente à eventual locação de máquinas e equipamentos de uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 06.376/11 PE N.° 062/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 076/12 à Ata de Registro de Preços n.º 322/11.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 08, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 322/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.° 01.020/12 PP N.° 003/12. Ata de Registro de Preços n.° 077/12.** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas com 50 camarotes e estruturas metálicas com degraus, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 46.178/11 PP N.º 006/12. Ata de Registro de Preços n.° 078/12.** Referente à eventual locação de grade tipo barricada e tapume, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 42.088/11 PP N.º 092/11. Ata de Registro de Preços n.° 079/11.** Referente à eventual locação de caminhão carroceria e caminhão baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 43.544/10 PE N.° 020/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 080/12 à Ata de Registro de Preços n.º 147/11.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 08, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 147/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.° 36.177/11 PE N.° 171/11. Atas de Registro de Preços n.° 081/12, 082/12, 083/12, 084/12, 085/12 e 086/12.** Referente à eventual aquisição de medicamentos (listas 23 e 27/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 19.319/11 PE N.º 106/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 087/12 à Ata de Registro de Preços n.º 462/11.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote nº 02 - item nº 02, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 462/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 20.399/11 PE N.º 002/12. Ata de Registro de Preços n.° 088/12.** Referente à eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal (frota motociclista) desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 31.061/11 PP N.º 091/11. Ata de Registro de Preços n.° 089/12.** Referente à eventual prestação de serviços de sondagem e reconhecimento do solo, destinados ao uso de todas as secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 23.504/11 PE N.º 138/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 090/12 à Ata de Registro de Preços n.º 479/11.** O presente Termo tem por objeto, o Cancelamento Amigável de Ata n.º 090/12 à Ata de Registro de Preços n.º 479/11, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Baroni & Fabbri Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – ME. **PROCESSO N.º 35.144/11 PE N.º 155/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 091/12 à Ata de Registro de Preços n.º 514/11.** Considerando os motivos declinados pela empresa nos autos e conforme parecer da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o presente termo destina-se à troca de marca do lote 02. **PROCESSO N.° 36.177/11 PE N.° 171/11. Atas de Registro de Preços n.° 092/12, 093/12, 094/12, 095/12, 096/12, 097/12, 098/12, 099/12 e 100/12.** Referente à eventual aquisição de medicamentos (listas 19 e 34/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 38.098/10 PE N.º 002/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 101/12 à Ata de Registro de Preços n.º 141/11.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 04, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 141/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 38.098/10 PE N.º 002/11. 1.º Termo de Aditamento n.° 102/12 à Ata de Registro de Preços n.º 144/11.** O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 08, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 141/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 42.411/11 PE N.º 184/11. Atas de Registro de Preços n.° 103/12.** Referente à eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 45.216/11 PP N.º 008/12. Ata de Registro de Preços n.° 104/12.** Referente à eventual prestação de serviços de implantação de lombadas com fornecimento de materiais e mão de obra no Município de Atibaia, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 46.554/11 PE N.º 009/12. Ata de Registro de Preços n.° 105/12.** Referente à eventual aquisição de tábuas, sarrafos, ripas, vigas, caibros e compensados, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.181/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 26 e 30/11),destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 054/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.

Lote: 09
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Cloridrato de Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg/2ml (ampola 1) + 21 – Acetato de Dexametasona 4mg/1ml (ampola 2) caixa
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 3,20
Valor total: R$ 38.400,00

Ata de Registro de Preços n.° 055/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 5,90
Valor total: R$ 14.160,00

Ata de Registro de Preços n.° 056/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 300.000
Descrição: Biperideno 2mg comprimido
Marca: Cinetol
Valor unitário: R$ 0,05
Valor total: R$ 15.000,00

Lote: 13
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 540.000
Descrição: Diazepam 10mg comprimido
Marca: Compaz
Valor unitário: R$ 0,03
Valor total: R$ 16.200,00

Lote: 22
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampola com 20 ml
Marca: Xylestesin
Valor unitário: R$ 1,67
Valor total: R$ 1.002,00

Ata de Registro de Preços n.° 057/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 4.800
Descrição: Aminofilina 240mg injetável 10ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,53
Valor total: R$ 2.544,00

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 300.000
Descrição: Fenitoína 100mg comprimido
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,08
Valor total: R$ 24.000,00

Lote: 21
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Furosemida 20mg injetável ampola 2ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,24
Valor total: R$ 864,00

Lote: 24
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Midazolam, ampola 3ml com 15mg
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 1,03
Valor total: R$ 1.236,00

Ata de Registro de Preços n.° 058/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Água para injeção ampola 10ml
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,071
Valor total: R$ 852,00

Lote: 03
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 420.000
Descrição: Amitriptilina 25mg comprimido
Marca: Amytril
Valor unitário: R$ 0,19
Valor total: R$ 79.800,00

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 660.000
Descrição: Carbamazepina 200mg comprimido
Marca: Tegretard
Valor unitário: R$ 0,099
Valor total: R$ 65.340,00

Lote: 10
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 72.000
Descrição: Clorpromazina 100mg comprimido
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 0,099
Valor total: R$ 7.128,00

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 1,15
Valor total: R$ 1.380,00

Lote: 12
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Clorpromazina 25mg comprimido
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 0,11
Valor total: R$ 6.600,00

Lote: 19
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml
Marca: Fenocris
Valor unitário: R$ 1,678
Valor total: R$ 6.040,80

Lote: 23
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Meperidina ampola 2ml c/100mg
Marca: Dolosal
Valor unitário: R$ 1,43
Valor total: R$ 1.716,00

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1ml c/ 50mg
Marca: Tramadon
Valor unitário: R$ 0,78
Valor total: R$ 936,00

Ata de Registro de Preços n.° 059/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Atibaia, 01 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 14
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Diazepam 10mg injetável ampola b1
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 0,509
Valor total: R$ 1.221,60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Poder Executivo

aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 35.132/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 24 e 25/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 060/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Aciclovir 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,055
Valor total: R$ 3.300,00

Lote: 17
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 240.000
Descrição: Ibuprofeno 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,077
Valor total: R$ 18.480,00

Lote: 19
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 240.000
Descrição: Ibuprofeno 600mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,04
Valor total: R$ 9.600,00

Ata de Registro de Preços n.° 061/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Atropina 0,5mg/ml injetável
Marca: Ariston
Valor unitário: R$ 0,29
Valor total: R$ 174,00

Lote: 05
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Cloreto de Potássio (kcl a 19,1%) frasco 10ml
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,12
Valor total: R$ 144,00

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável ampola 10ml
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,12
Valor total: R$ 144,00

Lote: 07
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Dopamina 50mg/10ml injetável
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,50
Valor total: R$ 300,00

Lote: 10
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Gentamicina 20mg injetável 1ml
Marca: Novafarma
Valor unitário: R$ 0,30
Valor total: R$ 360,00

Lote: 14
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Gluconato de cálcio 10% injetável
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,50
Valor total: R$ 300,00

Ata de Registro de Preços n.° 062/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Betametasona, Acetato 3 mg suspensão + Betametasona Fosfato Dissódico 3mg suspensão injetável ampola 1ml
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 4,38
Valor total: R$ 10.512,00

Ata de Registro de Preços n.° 063/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Clindamicina 300mg comprimido
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,279
Valor total: R$ 16.740,00

Lote: 21
Unidade: BS
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250 ui/g creme 10g.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,546
Valor total: R$ 13.104,00

Ata de Registro de Preços n.° 064/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 10.800
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,178
Valor total: R$ 1.922,40

Ata de Registro de Preços n.° 065/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 10.800
Descrição: Doxazosina, Mesilato 4mg comprimido
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,26
Valor total: R$ 2.808,00

Lote: 16
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampola 4ml
Marca: Ariston
Valor unitário: R$ 1,89
Valor total: R$ 6.804,00

Ata de Registro de Preços n.° 066/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 12
Unidade: AM
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,119
Valor total: R$ 714,00

Lote: 13

Poder Executivo

Unidade: AM
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml.
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,119
Valor total: R$ 714,00

Ata de Registro de Preços n.° 067/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 15
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampola 2ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,723
Valor total: R$ 2.602,80

Lote: 22
Unidade: BS
Consumo estimado anual: 4.200
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga com 50 g.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,92
Valor total: R$ 16.464,00

Ata de Registro de Preços n.° 068/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME.

Lote: 18
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Ibuprotrat/Natulab
Valor unitário: R$ 3,03
Valor total: R$ 36.360,00

Ata de Registro de Preços n.° 069/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 20
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 36.000
Descrição: Isossorbida mononitrato 40mg comprimido
Marca: Baldacci
Valor unitário: R$ 0,14
Valor total: R$ 5.040,00

Lote: 24
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml
Marca: Santa Terezinha
Valor unitário: R$ 1,888
Valor total: R$ 11.328,00

Lote: 25
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Pirimetamina 25mg comprimido
Marca: FQM
Valor unitário: R$ 0,06
Valor total: R$ 3.600,00

Ata de Registro de Preços n.° 070/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 23
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml
Marca: Santa Terezinha
Valor unitário: R$ 0,691
Valor total: R$ 8.292,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 02.020/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/11
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 071/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/02/2013).
Atibaia, 07 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: SEAL – SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA EPP.

Lote: 01
Quantidade estimada anual de segurança: 13.000 horas/homem
Descrição: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da secretaria de cultura e eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Preço por hora/homem: R$ 11,80
Preço total horas/homem: R$ 153.400,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 25.871/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinado a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 072/12 à Ata de Registro de Preços n.º 507/11
Atibaia, 07 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ONCOLINE – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto o Cancelamento Amigável nº 072/12 à Ata de Registro de Preços n.º 507/11 considerando o exposto pela Secretaria de Saúde e pela empresa Oncoline – Comércio de Medicamentos Ltda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 48.493/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/12
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 073/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2013).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: SOMLUX SPOTLIGHT LTDA

Item: 01
Consumo estimado anual: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550 mts de avenida: referências técnicas e demais requisitos para iluminação do carnaval 2012; 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts; 480 projetores

Poder Executivo

retangulares de vapor metálico 400 watts; 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpadas de vapor metálico; cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema; 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes; 1000 mts de cabos de aço; 20 esticadores; 60 abraçadeiras. A licitante vencedora deverá fornecer para a prestação de serviços: equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida; transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho.
Valor unitário: R$ 88.000,00
Valor total: R$ 88.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 074/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2013).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP

Item: 02
Consumo estimado anual: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550 mts de avenida: referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2012 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba; 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo 01 auto falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 2"; amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas 32 torres. A licitante vencedora deverá fornecer para o controle da avenida: 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal de AC, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 CDJ, 01 MD player, 16 pontos de Delay; 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de PA, 02 caixas de monitores – SM 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclador, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. A licitante vencedora deverá fornecer para a prestação de serviços: 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02mts de altura x 02 mts de profundidade x 02 mts de frente); equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba; transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho; 04 veículos – caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba. Período de Prestação dos serviços: de 19/02/2012 (domingo) à 21/02/2012 (terça feria). Local para prestação dos serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo – Recreio Estoril – Atibaia/SP
Valor unitário: R$ 137.000,00
Valor total: R$ 137.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 43.881/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/11
Objeto: Registro de preços para eventual locação de máquinas e equipamentos de uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 075/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2013).
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA

Item: 01
NM: 10
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 2.000
T.N.H.E.A: 24.000
Descrição do objeto: Caminhão basculante 12 M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 95,00
Valor total: R$ 2.280.000,00

Item: 02
NM: 06
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 1.200
T.N.H.E.A: 14.400
Descrição do objeto: Caminhão basculante 5M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 90,00
Valor total: R$ 1.296.000,00

Item: 03
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão betoneira 7 M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 206.400,00

Item: 04
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão car. Guindauto 640 18.
Valor hora unitário: R$ 28,00
Valor total: R$ 134.400,00

Item: 05
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão carroceria madeira 10,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 40,00
Valor total: R$ 384.000,00

Item: 06
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão carroceria madeira 4,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 336.000,00

Item: 07
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão com munk 24.250, ou similar, dotado com dois cestos elevatórios com capacidade de 21m de altura.
Valor hora unitário: R$ 70,00
Valor total: R$ 168.000,00

Item: 08
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão espargidor 6000L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 72.000,00

Item: 09
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão guincho lanc. teles. 4,10T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,00
Valor total: R$ 79.200,00

Item: 10
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão irrigadeira 6.000L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 92,00
Valor total: R$ 441.600,00

Item: 11
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão limpa fossa combinado VW 24.250, ou similar, de 7M³ para solução e hidrojateamento.

Poder Executivo

Valor hora unitário: R$ 90,00
Valor total: R$ 216.000,00

Item: 12
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão modelo Mercedez Benz 1215C, equipado com baú de alumínio.
Valor hora unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 336.000,00

Item: 13
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão para lubrificação 7000 L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 103.200,00

Item: 14
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão tipo TBR 500 VW 24.250, ou similar, com caçamba térmica de 5M³.
Valor hora unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 192.000,00

Item: 15
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Cavalo mecânico c/ carreta 30000KG Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 45,00
Valor total: R$ 216.000,00

Item: 16
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Demarcador de faixa a frio 250l Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 27,00
Valor total: R$ 129.600,00

Item: 17
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Demarcador de faixa a quente 500L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 103.200,00

Item: 18
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Escavadeira hid. s/est. 0,62M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 65,00
Valor total: R$ 156.000,00

Item: 19
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Escavadeira hid. s/est. 2,2M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 180,00
Valor total: R$ 432.000,00

Item: 20
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Escavadeira hid. sobre esteiras modelo 220LR JCB, ou similar em capacidade ou potência, motor diesel, capacidade mínima de caçamba 0,55m³, potência mínima 172HP, peso operacional mínimo 23.242kg.
Valor hora unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 1.344.000,00

Item: 21
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Fresadora a frio s/ pneus 150m2/h Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 192.000,00

Item: 22
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Motoniveladora com ripper 140HP Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 170,00
Valor total: R$ 1.632.000,00

Item: 23
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Pá carregadeira s/est. 2,M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 60,00
Valor total: R$ 288.000,00

Item: 24
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Pá carregadeira s/ pneus 1,7M3 A 1,9M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 142,00
Valor total: R$ 681.600,00

Item: 25
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Retroescavadeira/ carregadeira 0,77M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 85,00
Valor total: R$ 816.000,00

Item: 26
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Roçadeira hidráulica articulada, mod. RHA.
Valor hora unitário: R$ 60,00
Valor total: R$ 288.000,00

Item: 27
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo comp. pé de carn./pn 15,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 78,00
Valor total: R$ 374.400,00

Item: 28
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. s/pneu p/asf. 27T Cond.
Valor hora unitário: R$ 33,99
Valor total: R$ 163.152,00

Item: 29
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. asf. 10,2T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,99
Valor total: R$ 163.152,00

Item: 30
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. cilin./pn 15,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,98
Valor total: R$ 163.104,00

Item: 31
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800

Poder Executivo

Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. cilin./pn 7T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,70
Valor total: R$ 161.760,00

Item: 32
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator agric. c/peso DE 5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 51,00
Valor total: R$ 122.400,00

Item: 33
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator s/est. com lamina 1,93M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 37,01
Valor total: R$ 88.824,00

Item: 34
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator s/est. com lamina 3,18M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 50,00
Valor total: R$ 120.000,00

Item: 35
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Vibro acab. asf. s/est. 400T/H Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 50,00
Valor total: R$ 120.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 06.376/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinado a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 076/12 à Ata de Registro de Preços n.º 322/11
Atibaia, 08 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 08, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, da Ata de Registro de Preços 322/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 01.020/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/12
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas com 50 camarotes e estruturas metálicas com degraus, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 077/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME.

Item: 01
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Estrutura metálica para formação de 50 (cinquenta) camarotes, com as principais características a seguir: comprimento: 100 metros lineares; largura: 5 metros; com divisórias internas de 2 x 3 m em octanorme, com balcão em toda frente e um corredor de acesso de 02 metros de largura; capacidade total: 900 lugares (0,50m/lugar); guarda corpo metálico para laterais e fundo; cobertura na cor branca.PISO: à 2 metros de altura do solo, em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20 mm, pintado na cor preta , escada laterais traseiras em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme as normas da ABNT e CONTRU no mínimo 1,5 m de largura.
Valor unitário: R$ 370,00
Valor total: R$ 74.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: MT
Descrição: Estrutura metálica tubular, para formação de arquibancada, com as principais caracterísiticas à seguir: nº de degraus: 06 + piso/passarela; largura por degrau: 0,70m; altura por degrau: 0,40m; guarda corpo metálico: frente, laterais e fundo. Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60mm; montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo; lances de escadas com acesso traseiro. Com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT
Valor unitário: R$ 115,00
Valor total: R$ 115.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 46.178/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/12
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de grade tipo barricada e tapume, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 078/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME

Item: 01
Quantidade: 800
Unidade: MT
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contenção de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 49,00
Valor total: R$ 39.200,00

Item: 02
Quantidade: 2.400
Unidade: MT
Descrição: Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 16,25
Valor total: R$ 39.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 42.088/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/11
Objeto: Registro de Preços para eventual locação de caminhão carroceria e caminhão baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 079/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Item: 01
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: hora
Descrição: Caminhão Carroceria mínimo de 7mts, mínimo 9 toneladas com motorista. A idade máxima de uso do veículo, deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 79,50
Valor total: R$ 397.500,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: hora
Descrição: Caminhão Baú mínimo 47m², mínimo 9 toneladas com motorista. A idade máxima de uso do veículo, deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 79,50
Valor total: R$ 397.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 43.544/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 080/12 à Ata de Registro de Preços n.º 147/11
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 08, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 147/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.177/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 23 e 27/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 081/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 14.400
Descrição: Clobazan 10 mg comprimidos.
Marca: Sanofi
Valor unitário: R$ 0,233
Valor total: R$ 3.355,20

Lote: 07
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 4.200
Descrição: Clonazepam 2,5mg/ml gotas fr 20ml.
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 3,30
Valor total: R$ 13.860,00

Lote: 10
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 840
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg oral spray solução inalante oral 50mcg/ dose por dose. frasco com 200 doses
Marca: Chiesi
Valor unitário: R$ 28,25
Valor total: R$ 23.730,00

Lote: 20
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 600.000
Descrição: Nifedipina 10mg Retard (liberação prolongada).
Marca: Bayer
Valor unitário: R$ 0,43
Valor total: R$ 258.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 082/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 11
Unidade: BS
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Estriol 1 mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador.
Marca: Neoquímica
Valor unitário: R$ 17,90
Valor total: R$ 21.480,00

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Ivermectina 6mg comprimidos.
Marca: Vitapan
Valor unitário: R$ 0,29
Valor total: R$ 1.740,00

Lote: 24
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco 60ml.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 2,59
Valor total: R$ 6.216,00

Ata de Registro de Preços n.° 083/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 5.400
Descrição: Diidroergocristina Mesilato 6mg comprimido.
Marca: Iskemil/ Aché
Valor unitário: R$ 3,30
Valor total: R$ 17.820,00

Lote: 19
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Medroxiprogesterona 10mg comprimido.
Marca: Pfizer
Valor unitário: R$ 1,25
Valor total: R$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 084/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.

Lote: 08
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml frasco 60ml.

Poder Executivo

Marca: Prati, Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,45
Valor total: R$ 2.070,00

Ata de Registro de Preços n.° 085/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Budesonida 32 mcg/dose spray nasal aquoso frasco de 100 a 120 doses.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 6,30
Valor total: R$ 75.600,00

Lote: 12
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Finasterida 5mg comprimidos.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,217
Valor total: R$ 781,20

Ata de Registro de Preços n.° 086/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

Lote: 25
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 1.200
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral frasco min. 40ml.
Marca: Uci - Farma
Valor unitário: R$ 8,30
Valor total: R$ 9.960,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 19.319/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (Listas 02 e 03/11), destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 087/12 à Ata de Registro de Preços n.º 462/11
Atibaia, 09 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote n° 02 - item nº 02, conforme solicitação da Divisão de Administração de Materiais, constante nos autos às fls nº 961, da Ata de Registro de Preços 462/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 20.399/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/12
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal (frota motociclista) desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 088/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2013).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Jaqueta de Couro tamanho G
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 450,00
Valor total: R$ 3.600,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Jaqueta de Couro tamanho GG
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 450,00
Valor total: R$ 1.800,00

Lote: 02
Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Jaqueta de Couro tamanho M
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 450,00
Valor total: R$ 5.400,00

Lote: 02
Item: 04
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Luva de couro tamanho G
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 640,00

Lote: 02
Item: 05
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Luva de couro tamanho GG
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 320,00

Lote: 02
Item: 06
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Luva de couro tamanho M
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 960,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Bota de cano longo tamanho 40
Marca: Arroyo Mod. BCLCR – SN 01
Valor unitário: R$ 278,00
Valor total: R$ 1.112,00

Lote: 03
Item: 02
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Bota de cano longo tamanho 41
Marca: Arroyo Mod. BCLCR – SN 01
Valor unitário: R$ 278,00
Valor total: R$ 1.112,00

Lote: 03
Item: 03
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Bota de cano longo tamanho 42
Marca: Arroyo Mod. BCLCR – SN 01
Valor unitário: R$ 278,00
Valor total: R$ 2.224,00

Lote: 03
Item: 04
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Bota de cano longo tamanho 43
Marca: Arroyo Mod. BCLCR – SN 01
Valor unitário: R$ 278,00
Valor total: R$ 1.112,00

Lote: 03
Item: 05
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Bota de cano longo tamanho 44
Marca: Filizzola
Valor unitário: R$ 278,00
Valor total: R$ 1.112,00

Lote: 04

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 02
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 56.
Marca: Astone Mod. RT 1000
Valor unitário: R$ 588,50
Valor total: R$ 1.177,00

Lote: 04
Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 57.
Marca: Astone Mod. RT 1000
Valor unitário: R$ 588,50
Valor total: R$ 2.354,00

Lote: 04
Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 02
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 59.
Marca: Astone Mod. RT 1000
Valor unitário: R$ 588,50
Valor total: R$ 1.177,00

Lote: 04
Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 02
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 60.
Marca: Astone Mod. RT 1000
Valor unitário: R$ 588,50
Valor total: R$ 1.177,00

Lote: 04
Item: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 02
Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 58.
Marca: Astone Mod. RT 1000
Valor unitário: R$ 588,50
Valor total: R$ 1.177,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 31.061/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/11
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem e reconhecimento do solo, destinados ao uso de todas as secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços n.° 089/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2013).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Item: 01
Subitem: 1.1
Descrição: Limpeza mecanizada geral, inclusive remoção da cobertura vegetal – troncos com diâmetro até 10cm – sem transporte.
Unidade: M^2
Quantidade: 3000
Valor Unitário: R$ 0,39
Valor Total: R$ 1.170,00

Item: 01
Subitem: 1.2
Descrição: Mobilização e instalação de 1 equipamento.
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 166,40
Valor Total: R$ 9.984,00

Item: 01
Subitem: 1.3
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância até 100m.
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 23,64
Valor Total: R$ 1.418,40

Item: 01
Subitem: 1.4
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância de 100 à 200m.
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 47,28
Valor Total: R$ 2.836,80

Item: 01
Subitem: 1.5
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância acima de 200m
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 70,91
Valor Total: R$ 4.254,60

Item: 01
Subitem: 1.6
Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância até 50m.
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 23,64
Valor Total: R$ 1.418,40

Item: 01
Subitem: 1.7
Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância acima de 50m.
Unidade: UN
Quantidade: 60
Valor Unitário: R$ 40,08
Valor Total: R$ 2.404,80

Item: 01
Subitem: 1.8
Descrição: Execução de plataforma em terreno alagadiço ou acidentado.
Unidade: UN
Quantidade: 300
Valor
Unitário: R$ 60,03
Valor
Total: R$ 18.009,00

Item: 01
Subitem: 1.9
Descrição: Perfuração e execução de ensaio penetrométrico ou de lavagem por tempo.
Unidade: M
Quantidade: 3.600
Valor
Unitário: R$ 37,64
Valor
Total: R$ 135.504,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 23.504/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dieta alimentar, destinada a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 090/12 à Ata de Registro de Preços n.º 479/11
Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: Baroni & Fabbri Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – ME
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o Cancelamento Amigável de Ata n.º 090/12 à Ata de Registro de Preços n.º 479/11, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Baroni & Fabbri Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – ME.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 35.144/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 091/12 à Ata de Registro de Preços n.º 514/11
Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: Infohard Informática Ltda - EPP
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa nos autos e conforme parecer da Coordenadoria de Tecnologia da Informaçãon, o presente termo destina-se à troca de marca do lote 02.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 35.135/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 19 e 34/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 092/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 360.000
Descrição: Alopurinol 100mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,019
Valor total: R$ 6.840,00

Lote: 04
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 480.000
Descrição: Cimetidina 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,026
Valor total: R$ 12.480,00

Lote: 12
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 1.560.000
Descrição: Glibenclamida 5mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,008
Valor total: R$ 12.480,00

Lote: 13
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 1.560.000
Descrição: Metformina 850mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,037
Valor total: R$ 57.720,00

Ata de Registro de Preços n.° 093/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 360.000
Descrição: Carvedilol 3,125mg comprimido
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,078
Valor total: R$ 28.080,00

Lote: 03
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 300.000
Descrição: Carvedilol 6,25mg comprimido
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,098
Valor total: R$ 29.400,00

Ata de Registro de Preços n.° 094/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 05
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 540.000
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Sanval
Valor unitário: R$ 0,03
Valor total: R$ 16.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 095/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 06
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 360.000
Descrição: Cloreto de potássio 600mg comprimido
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 0,379
Valor total: R$ 136.440,00

Ata de Registro de Preços n.° 096/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Cloridrato de rantidina 150mg/10ml suspensão oral isenta de açúcar frasco 100ml.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 4,219
Valor total: R$ 2.531,40

Ata de Registro de Preços n.° 097/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 08
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 300.000
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 0,02
Valor total: R$ 6.000,00

Lote: 10
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 12.000
Descrição: Diltiazen, Cloridrato 60mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,06
Valor total: R$ 720,00

Ata de Registro de Preços n.° 098/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 09
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 60.000
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: Ratiopharm
Valor unitário: R$ 0,053
Valor total: R$ 3.180,00

Lote: 15
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 480.000
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150mg comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,031
Valor total: R$ 14.880,00

Lote: 16
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 840.000

Poder Executivo

Descrição: Sinvastatina 10mg comprimido.
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,044
Valor total: R$ 36.960,00

Lote: 18
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 480.000
Descrição: Sinvastatina 40mg comprimido.
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,102
Valor total: R$ 48.960,00

Ata de Registro de Preços n.° 099/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 11
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: Dipiridamol 75mg comprimido
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 0,123
Valor total: R$ 14.760,00

Ata de Registro de Preços n.° 100/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 17
Unidade: CO
Consumo estimado anual: 1.440.000
Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido
Marca: Sinvax
Valor unitário: R$ 0,055
Valor total: R$ 79.200,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.098/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 28/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 101/12 à Ata de Registro de Preços n.º 141/11
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 04, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 141/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 38.098/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/11
Objeto: Registro de Preços para à aquisição de medicamentos (Lista 28/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento n.º 102/12 à Ata de Registro de Preços n.º 144/11
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: Interlab Farmacêutica Ltda.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 04, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 144/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 42.411/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/11
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 103/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2013).
Atibaia, 24 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 780
Descrição: Cestas básicas para portadores de HIV: 01 Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Marca: Romano; 01 Farinha de aveia isenta de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, embalagem com 500 gramas. Marca: Mais Vitta; 01 Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos, impurezas e materiais estranhos. Pacote de 05 Kg. Marca: Exato; 05 Feijão carioca tipo 1, classe cores, grupo anão, ser de primeira qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos. Pacote de 01 Kg. Marca: Dona Pepa; 05 Açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes de 01 Kg. Marca: Caravelas; 02 Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml. Marca: Concórdia; 01 Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e de farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e de farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Sal extra refinado, iodado, embalado em pacote de 01Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio anti umectantes. Marca: Moc; 02 Extrato de tomate, simples concentrado, embalagem com 350 gramas. Ingredientes básicos. Tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; 01 Café em pó embalado a vácuo em embalagem aluminizada, selo de pureza ABIC, embalagem com 500 gramas. Ter rendimento básico mínimo de 12 litros por Kilo. Marca: Paraná; 01 Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem com 500 gramas. Marca: Zanin; 01 Farinha de trigo, tipo 1 embaladas em pacotes plásticos com 01 Kg, cor branca creme, isenta de impurezas. Marca: Paloma; 03 Sardinha em óleo comestível – composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, embalada em lata de 250 gramas. Marca: Gomes da Costa; 01 Azeite de oliva puro, isento de adição de outros óleos, embalado em lata de 500ml. Marca: Tradição; 01 Proteína texturizada de soja, embalagem de 400 gramas. Marca: Mais Vitta; 01 Achocolatado em pó – ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina ou extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, vitaminas e minerais. Embalagem: lata, pacote ou frasco com 400 gramas. Marca: Chokilar. Fardo plástico resistente para acondicionamento dos itens.
Valor unitário: R$ 98,00
Valor total: R$ 76.440,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 45.216/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/12
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de implantação de lombadas com fornecimento de materiais e mão de obra no Município de Atibaia, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 104/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2013).
Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Lote: 01
Item: 01
Consumo estimado anual: 3.500
Unidade: MTL
Descrição: Ondulação Transversal (lombada). Execução e remoção de lombadas de 3,70 m de comprimento e 0,10 m de altura, tipo II, com emulsão a quente nos termos do art. 3º inciso II da Resolução nº 38/98 do Contran. Tipo II da Resolução: Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; Comprimento: 3,70 m; Altura: 0,10 m; Implantação: Limpeza do pavimento; Aplicar a pintura de ligação – (ligante); Utilizar gabarito com as especificações constantes no Anexo II da resolução 38/98 do Contran; Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; Preencher vazios restantes com CBUQ, utilizando colher de pedreiro e régua (tapa buraco); após compactar novamente com rolo liso de no mínimo 2 toneladas.
Valor unitário: R$ 269,42
Valor total: R$ 942.970,00

Lote: 01
Item: 02
Consumo estimado anual: 500
Unidade: MTL
Descrição: Remoção ondulação transversal (lombada). Remoção: retirada do redutor de velocidade; Limpeza de pavimento; Aplicar pintura de ligação (ligante); Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; Condução do entulho até um bota-fora mais próximo.
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 15.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 46.554/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/12
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tábuas, sarrafos, ripas, vigas, caibros e compensados, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 105/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2013).
Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 250
Descrição: Tábua de madeira 0,025 x 0,30 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 9,42
Valor total: R$ 2.355,00

Lote: 01
Item: 02
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Tábua de madeira 0,025 x 0,20 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 7,51
Valor total: R$ 751,00

Lote: 01
Item: 03
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,15 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 5,58
Valor total: R$ 1.116,00

Lote: 01
Item: 04
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,10 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 3,67
Valor total: R$ 734,00

Lote: 01
Item: 05
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,07 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 2,52
Valor total: R$ 504,00

Lote: 01
Item: 06
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,05 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 1,75
Valor total: R$ 350,00

Lote: 01
Item: 07
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Ripa comum de madeira bruta 0,015 x 0,05 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 1,31
Valor total: R$ 131,00

Lote: 01
Item: 08
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Ripa (tipo ripão) de madeira bruta 0,025 x 0,05 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 2,37
Valor total: R$ 237,00

Lote: 02
Item: 01
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Caibro de madeira bruta 0,05 x 0,06 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 4,50
Valor total: R$ 450,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Caibro de madeira bruta 0,06 x 0,08 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 7,28
Valor total: R$ 728,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,12 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 10,22
Valor total: R$ 1.022,00

Lote: 03
Item: 02
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,16 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 14,07
Valor total: R$ 1.407,00

Lote: 03
Item: 03
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,20 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 18,90
Valor total: R$ 1.890,00

Lote: 03
Item: 04
Unidade: MTL

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 100
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,25 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 29,51
Valor total: R$ 2.951,00

Lote: 03
Item: 05
Unidade: MTL
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,30 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 35,85
Valor total: R$ 3.585,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 621/12- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/12 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade o processamento e pagamento de folha de pagamento dos salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura da Estância de Atibaia, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, sem qualquer custo para a Municipalidade, além de linhas de crédito pessoal aos servidores com taxas diferenciadas, pelo período de 05 (cinco) anos. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 065/12, esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 29 de fevereiro de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO Nº 05.048/12 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de livros de leitura, destinados ao uso em sala de aula dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa EDITORA MODERNA LTDA., no valor total de R$ 26.652,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 1º de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO Nº 04.448/12 - DISPENSA Nº 003/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos., Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à R. Pacaembu, nº 65, Jardim Imperial, Atibaia/SP, registrado na inscrição imobiliária nº 10.071.008.00-0008227, para instalação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Imperial, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor do Sr. ANTONIO MEDINA MENDES, no valor total de R$ 28.968,00 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO Nº 2.450/12 - DISPENSA Nº 004/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos., Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Av. Joviano Alvim, nº 1322, Atibaia Jardim, Atibaia/SP, para instalação do Projeto Musica e Cidadania, registrado na inscrição imobiliária nº 02.066.039.00-0008552, destinado à Secretaria de Educação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor do Sr. Fabio Lobo Napolitano, da Sra. Rita Lobo Napolitano e da Sra. Maria Cláudia Lobo Napolitano, no valor total de R$ 119.999,88 (cENTO DE DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2.012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.054/12 - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de conservação de vias públicas e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 068/12, esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame, julga impugnação e rerratifica o Edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br . **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 02 de março de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 46.539/11 – Pregão Presencial nº 009/12 – Interessado: Secretaria de Saúde – Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção técnica e cientifica para o equipamento de automoção em bioquímica, destinados à Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 80/81), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 009/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para o ítem indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: COQUEIRO E CAMARGO EQUIP. DE LABORATORIO LTDA – EPP., para o item 01 pelo valor mensal de R$ 340,00,

Poder Executivo

perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 02 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 1.830/12 - Pregão Presencial n.º 011/12 - Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de equipamentos de som e luz, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 011/12, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: JRN SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME., para os lotes: 01 no valor unitário de R$ 310,00 e 02 no valor unitário de R$ 670,00. CARLOS EDUARDO TAFURI ME., para o lote 03 no valor unitário de R$ 1.700,00. DENER JOSÉ TOESCA ME., para o lote 04 no valor unitário de R$ 4.040,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 02 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 48.391/2012 - Pregão Eletrônico n.º 017/2012 - Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar (lista 09), destinados a distribuição na rede escolar, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 593/604), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 017/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A., para os lotes 01 (R$ 18,00), 02 (R$ 17,00) e 03 (R$ 15,00); BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP., para os lotes 04 (R$ 1,20) e 13 (R$ 4,20); CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes 16 (R$ 0,76) e 17 (R$ 0,77); VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA., para os lotes 06 (R$ 10,50), 07 (R$ 13,10), 08 (R$ 14,70), 10 (R$ 12,50), 11 (R$ 19,30) e 12 (R$ 19,40); BAITA ALIMENTOS COMERCIAL LTDA EPP., para os lotes 05 (R$ 16,50), 09 (R$ 19,60), 14 (R$ 7,50) e 15 (R$ 7,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 452/2012 - Pregão Eletrônico n.º 019/2012 - Interessado: Secretaria de Segurança Pública - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite longa vida e margarina destinada a Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.121/127), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 019/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP., para o lote 01 (R$ 2,01) e lote 02 (R$ 3,24). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 46.557/2012 - Pregão Eletrônico n.º 021/2012 - Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lavadora de louças, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.141/147), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 021/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o lote 01 (R$ 9.430,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio

Poder Executivo

"Jerônimo de Camargo", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

P O R T A R I A Nº 020/2012-DS
De 27 de fevereiro de 2.012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN,** Encarregado, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, na Gerência de Produção, no período de 27/02/2012 a 17/03/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/12.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 022/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o **SR. VIVALDO RODRIGUES DE PAULA FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG n.º 47.966.622 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 075.803.358-32 e CRQ n.º 04321254, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 017/2009-DS, de 30 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 023/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o **SR. DÁRIO RÉGOLI JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG n.º 21.488.503 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 113.328.238-58 e MTb n.º 21679, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Poder Executivo

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 018/2009-DS, de 30 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 024/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o **SR. RICARDO ROMANO**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico/eletrônico, portador do RG n.º 9.214.910, inscrito no CPF sob o n.º 769.167.588-72 e CREA n.º 119136/D, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 064/2009, de 06 de maio de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 025/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o **SR. FLÁVIO GIGLIOTTI,** brasileiro, casado, biólogo, portador do RG n.º 47.966.622 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 075.803.358-32 e CRB n.º 3901201, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Educação Ambiental da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 092/2009-DS, de 15 de setembro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 026/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587

Poder Executivo

de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a empregada **MIKI MORIYAMA,** brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 13.891.943 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 048.122.918-36, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.824-GP, de 06 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 027/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o empregado **DORIVAL HERNANDES,** brasileiro, solteiro, químico, portador do RG: n.º 15.266.864 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 054.504.278-08 e CRQ n.º 4412792, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Produção da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.826-GP, de 06 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 028/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a empregada **RITA DE CÁSSIA BARBOSA SHIRO,** brasileira, casada, portadora do RG n.º 12.388.053-1SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 053.212.998-97, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Receita da Companhia de Saneamento

Poder Executivo

Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.829-GP, de 06 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 029/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a **SRA. PATRÍCIA MARIA MACHADO SANTOS,** brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 21.263.968-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 251.859.058-75 e OAB/SP n.º 166.596, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.834-GP, de 09 de janeiro de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 030/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a **SRA. DANIELLA LOPES NEVES**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG n.º 27.582.986-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 247.002.678-44 e CREA n.º 5061300804, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 055/2010-DS, de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 031/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de**

Poder Executivo

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a **SRA. PRISCILLA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG n.º 33.812.150-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 312.902.128-05 e CRP n.º 86972, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 065/2010-DS, de 03 de novembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 032/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o empregado **LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 6.406.364 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 041.210.918-25 e CREA n.º 123.471, para o cargo em comissão de Gerente de Perdas da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 072/2010-DS, de 06 de dezembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 033/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Poder Executivo

Art. 1.º - NOMEAR a empregada **SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA,** brasileira, casada, portadora do RG n.º 24.235.184-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.721.298-93, para o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Interina, da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 081/2010-DS, de 27 de dezembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 034/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR a empregada **JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 22.372.502-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 096.669.248-97, para o cargo em comissão de Gerente de Suprimentos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 053/2011-DS, de 30 de agosto de 2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA 035/2012- DS
de 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12.º, § 4.º, do Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as suas funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o **SR. ANTONIO CARLOS MONTORO PERES,** brasileiro, casado, Contador, portador do RG n.º 16.474.785 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 046.814.688-19 e CRC n.º 1SP238453/O-2, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Finanças e Orçamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 004/2012-DS, de 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

PORTARIA N° 036 /2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **JOSÉ MARIA BUENO**, agente de saneamento, nível VI-C, lotado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição, para exercer a função de Coordenador nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 070-DS, de 03 de dezembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 037/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **MARCOS NONATO DA SILVA**, agente de saneamento, nível II-B, lotado na Gerência de Produção, Setor Análise e Controle, para exercer a função de Técnico de Laboratório nessa Gerência.

Art. 2°. A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 043-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 038/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores

Poder Executivo

pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **MESSIAS LUIZ FAUSTINO**, agente de saneamento, nível IV-E, lotado na Gerência de Operações, Seção de Obras, Ampliação e Distribuição para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 052-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 039/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA**, agente administrativo, nível IV-C, lotado na Gerência de Receita, Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 044-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 040/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **ANTONIO HÉLCIO CORDEIRO**, agente administrativo, nível IV-B, lotado na Gerência de Receita, Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 045-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO

Poder Executivo

Agente Administrativo

PORTARIA N° 041/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a empregada **SILVIA SOARES TOZZI**, agente administrativo, nível IV-B, lotado na Gerência de Receita, Setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 046-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 042/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a empregada **SIUZETI SCARELLI**, agente administrativo, nível IV-E, lotado na Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 047-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 043/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores

Poder Executivo

pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a empregada **RENATA BACKRANY ANTUNES**, agente administrativo, nível II-F, lotado na Gerência de Recursos Humanos, Setor de Administração de Pessoas e Benefícios, para exercer a função de Encarregado Interina nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 082-DS, de 27 de dezembro de 2010.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 044/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a empregada **ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES**, operador de telefonia e teleatendimento, nível III-C, lotado na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 049-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 045/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **LUCIANO ROBERTO DO CARMO**, agente administrativo, nível IV-B, lotado na Gerência de Suprimentos, Setor de Almoxarifado, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 050-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E

Poder Executivo

FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 046/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **CESAR AUGUSTO LUCIANO**, motorista, nível I-G, lotado na Gerência de Serviços de Administração, Setor de Gestão de Frota, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 051-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 047/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **ROBERTO APARECIDO DE PAULA**, agente de saneamento, nível IV-E, lotado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 053-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 048/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores

Poder Executivo

pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN**, técnico de laboratório, nível II-A, lotado na Gerência de Produção, Setor de Análise e Controle, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 054-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 049/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **JONATAS LOPES DE MORAES**, agente de saneamento, nível IV-B, lotado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 040-DS, de 01 de julho de 2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 051/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **JOSÉ CARLOS LEÃO DA SILVA**, agente de saneamento, nível IV-B, lotado na Gerência de Operações, Setor de Manutenção de Redes, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 063-DS, de 03 de outubro de 2011.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

Poder Executivo

PORTARIA N° 052/2012 – DS
De 29 de fevereiro de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n° 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, em virtude da autorização contida na Lei Complementar n° 637, de 16 de setembro de 2011, a Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia foi transformada, em 26 de janeiro de 2012, na empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 4°, do Decreto n° 6.664, de 12 de janeiro de 2012, que prevê que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, conforme previstos no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia, serão nomeados pelo Superintendente; e,

CONSIDERANDO a previsão inserta no art. 8°, § 1°, da Lei Complementar n.° 637, de 16 de setembro de 2011, que determinou que, quando da transformação, os servidores pertencentes aos quadros da Autarquia seriam transferidos para o quadro da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, evitando-se interrupção na prestação dos serviços à população do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o empregado **JOSÉ MAURÍCIO SILVEIRA BUENO**, agente de saneamento, nível V-D, lotado na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos, para exercer a função de Desenhista nessa Gerência.

Art. 2°. A referida designação dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público. .

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 035-DS, de 01 de abril de 2009.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 053/2012-DS
de 02 de março de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

DESIGNA o **SR. FRANCISCO FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Finanças para substituir a **SRA. MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA**, titular do cargo de Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, por motivo de viagem da titular para participação no Sexto Fórum Mundial da Água, pelo período de 07/03/2012 a 20/03/2012, acumulando as funções.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de março de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de março de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A Nº 054/2012-DS
De 02 de março de 2.012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o empregado **DANILO MISTRINEL,** agente administrativo, nível II-D, lotado na Gerência de Suprimentos, Setor de Compras, Licitação e Contratos, para exercer a função de Encarregado nessa Gerência.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 13/11

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 motores de 30 CV e mão de obra para adequação das bombas de recalque de água tratada, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

ENVELOPE I - HABILITAÇÃO
A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente

Poder Executivo

de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 01 de março de 2.012, às 9h00, foram abertos os envelopes de habilitação apresentado pelas empresas Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda e Pro Int Representações e Comércio Ltda.
Feito o exame da documentação**, JULGOU** esta Comissão, por unanimidade, **HABILITADA** a empresa Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda **e INABILITADA** a empresa Pro Int Representações e Comércio Ltda, por não ter cumprido os requisitos previstos nos subitens 4.1.4, 4.1.5.1, 4.1.6.1, 4.1.7.4 do edital, bem como apresentou Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com dados incompletos (4.1.7.1).
Foi fixado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de eventual recurso, segundo a previsão do item 6.9 do Edital.
Definiu-se o dia 13 de março de 2.012, às 9h00, para abertura dos envelopes referentes à proposta comercial.

Atibaia, 03 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 35/2011 **CONTRATO:** 01/2012 **CONTRATADA:** Fátima Sueli Basso Paisagismo **ASSINATURA:** 01/02/2012 **OBJETO:** Manutenção de jardinagem **VALOR:** R$ 68.698,96 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 08.
CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 01/2012 **CONTRATO:** 02/2012 **CONTRATADA:** CIEE – Centro de Integração Empresa Escola **ASSINATURA:** 15/02/2012 **OBJETO:** Recrutamento de estagiários **VALOR:** R$ 14.864,64 **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE INEXIBILIDADE:** 01/2009 **CONTRATO:** 03/2009 **CONTRATADA:** Cetesb – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental **ASSINATURA:** 02/02/2012 **OBJETO:** Análise de água, esgoto e resíduos **VIGÊNCIA:** 07/08/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 08/2008 **CONTRATO:** 01/2009 **CONTRATADA:** CIEE – Centro de Integração Empresa Escola **ASSINATURA:** 14/02/2012 **OBJETO:** Recrutamento de estagiários **FINALIDADE DESTE TERMO:** Rescisão contratual.

Atibaia, 1º de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: **1.1.1** Sistema de Administração Orçamentária e Financeira; **1.1.2** Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; **1.1.3** Sistema de Administração de Patrimônio e **1.1.4** Sistema de Controle de Frota.

PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE III
CLASSIFICAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, torna público que, no dia 02 de março de 2012, às 09h00, foi aberto o envelope III relativo à nova proposta comercial apresentada pela empresa Cebi Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, conforme o disposto no Sub-item 9.5 do edital e no Art. 48, § 3º da Lei de Licitações e Contratos.

Por unanimidade, a Comissão julgou, por unanimidade, ***CLASSIFICADA*** *a proposta apresentada pela empresa* ***CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA,*** *no valor de R$ 461.155,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais), declarando-a* ***VENCEDORA****, por cumprir na íntegra as disposições do Edital.*

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

Atibaia, 02 de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

ROSANE MARIA JORGE HEITMANN
- Presidente da Comissão -

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº025/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da U.E.:E.E."Profª Izolina Patrocínio de Lima" de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Profº.Guilherme Pileggi Contesini" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo a servidora **Eliana Maria Ferreira da Silva.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº026/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Profª Maria do Carmo Barbosa" de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Prefeito Gilberto Sant´Anna" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Silvana de Fátima Tognetti Lima**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº027/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

Poder Executivo

- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Profª Izolina Patrocínio de Lima" de Atibaia, SP;
- Declaração da CEI "Irene Janussi Franco" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Elisangela Cimadon de Almeida**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº028/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Francisco Derosa" de Nazaré Paulista, SP;
- Declaração da EMEF "Professora Maria Helena Faria Ferraz" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Alairce Aparecida de Moraes Ramos Gonçalves**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº029/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.E. "Profº Carlos José Ribeiro" de Atibaia, SP;
- Declaração da EMEF "Professora Maria Helena Faria Ferraz" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Eliane Martins Cintra**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 29 de Fevereiro de 2012
Ato decisório nº030/2012

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da E.M. "Profª Lucy Alvarez" de Bragança Paulista, SP;
- Declaração da EMEF "Prefeito Gilberto Sant´Anna" da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora **Lúcia Aparecida de Oliveira Martins Pereira**.

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 043/2012 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
Processo n°.: 43.350/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações ao Convênio nº 043/2012 - SADS/ CAMS, que visa acolher em Atibaia 20 (vinte) crianças/adolescentes com faixa etária entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oriundos do município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$119.542,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 030/2012 – SADS/CONDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 43.315/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto PoliticArte, visando estimular a participação política organizada de adolescentes nos espaços políticos em elevado nível de consciência através da formação de um contexto de expressão pessoal e artística.
RECURSOS FINANCEIROS: R$19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 02/2012

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DAU8219	000003560/10	INDEFERIDO
DOT1351	000001803/11	INDEFERIDO
DKK1634	000001843/11	INDEFERIDO
DEB9826	000001845/11	INDEFERIDO
LNB8238	000001850/11	INDEFERIDO
EDL8139	000001856/11	INDEFERIDO
AIS4464	000001857/11	DEFERIDO
EGL6964	000001878/11	INDEFERIDO
DLA3822	000001950/11	INDEFERIDO
EGL5465	000001953/11	DEFERIDO
EGL5465	000001955/11	DEFERIDO
EPR1748	000001964/11	INDEFERIDO
DQI2899	000001970/11	DEFERIDO
DQT2613	000001981/11	INDEFERIDO
COK5770	000001984/11	INDEFERIDO
EKR6945	000001986/11	INDEFERIDO
EPR1748	000001989/11	INDEFERIDO
EPR2032	000001991/11	DEFERIDO
EPR2032	000001992/11	INDEFERIDO
CDK1527	000002022/11	DEFERIDO
EGL6346	000002030/11	INDEFERIDO
DIQ7117	000002045/11	DEFERIDO
DWF6406	000002065/11	INDEFERIDO
BTB8827	000002068/11	DEFERIDO
DYC2054	000002081/11	INDEFERIDO
DKT3293	000002086/11	INDEFERIDO
CHD5697	000002098/11	INDEFERIDO
COR7593	000002129/11	INDEFERIDO
COR7593	000002130/11	INDEFERIDO
DGD2539	000002136/11	INDEFERIDO

Poder Executivo

BHI9952	000002138/11	INDEFERIDO
CNG3267	000002180/11	INDEFERIDO
DSO4765	000002184/11	DEFERIDO
DSO4765	000002185/11	DEFERIDO
EMZ3568	000002193/11	INDEFERIDO
MVZ4205	000002200/11	INDEFERIDO
EKR7600	000002226/11	INDEFERIDO
EKR7600	000002227/11	INDEFERIDO
EIJ0857	000002228/11	INDEFERIDO
BLS0719	000002270/11	INDEFERIDO
CXU2702	000002271/11	INDEFERIDO
CHD4436	000002276/11	INDEFERIDO
DWF6406	000002279/11	INDEFERIDO
EAP8258	000002280/11	INDEFERIDO
EAP8258	000002281/11	INDEFERIDO
EYD9306	000002282/11	DEFERIDO
DCZ4891	000002293/11	INDEFERIDO
EAP8482	000002303/11	DEFERIDO
LOG0837	000002313/11	INDEFERIDO
DSO5614	000002334/11	INDEFERIDO
EVM3802	000002342/11	INDEFERIDO
EGL5552	000002357/11	DEFERIDO
EKR7600	000002370/11	INDEFERIDO
CXH2433	000002379/11	INDEFERIDO
DFB1424	000002394/11	INDEFERIDO
EML2353	000002404/11	DEFERIDO
DPM0946	000002409/11	DEFERIDO
DHH1847	000002414/11	DEFERIDO
DJQ1016	000002423/11	DEFERIDO
CRL3717	000002424/11	DEFERIDO
DZD8230	000002425/11	INDEFERIDO
EGL5227	000002460/11	DEFERIDO
BQJ3173	000002504/11	INDEFERIDO
JMR2510	000002522/11	INDEFERIDO
EKR6278	000002527/11	DEFERIDO
DKW0939	000002543/11	DEFERIDO
DSO5801	000002548/11	DEFERIDO
CZN4439	000002568/11	INDEFERIDO
CDI7929	000002599/11	INDEFERIDO
CXH0964	000002608/11	DEFERIDO
EKR6416	000002621/11	DEFERIDO
EIJ0860	000000047/12	INDEFERIDO
CNG2118	000000048/12	INDEFERIDO
CNG2118	000000049/12	INDEFERIDO
DXE8496	000000050/12	INDEFERIDO
DXE8496	000000052/12	INDEFERIDO
CRG2557	000000057/12	INDEFERIDO
CJA2668	000000063/12	DEFERIDO
EVM2940	000000064/12	INDEFERIDO
EPR1169	000000065/12	INDEFERIDO
EPR1169	000000066/12	INDEFERIDO
DJQ1420	000000067/12	INDEFERIDO
CKQ8935	000000069/12	INDEFERIDO
CKQ8935	000000070/12	INDEFERIDO
COK5287	000000071/12	INDEFERIDO
CME0782	000000072/12	INDEFERIDO
CCB8851	000000079/12	INDEFERIDO
EVM4069	000000081/12	INDEFERIDO
EVM4069	000000082/12	INDEFERIDO
ENK1190	000000083/12	INDEFERIDO
ENK1190	000000084/12	INDEFERIDO
ENK1190	000000085/12	INDEFERIDO
CZN0608	000000086/12	DEFERIDO
EKR7630	000000088/12	INDEFERIDO
ERV4629	000000089/12	DEFERIDO
DDE3359	000000090/12	INDEFERIDO
DGQ1523	000000091/12	INDEFERIDO
EVM4332	000000093/12	INDEFERIDO
EVM4946	000000094/12	INDEFERIDO
DAU7297	000000095/12	DEFERIDO
ENK1118	000000097/12	INDEFERIDO
ERV4058	000000099/12	INDEFERIDO
HAK1371	000000102/12	INDEFERIDO
DDU6027	000000104/12	INDEFERIDO
CVA7128	000000112/12	INDEFERIDO
CVA7128	000000113/12	INDEFERIDO
EGH2754	000000114/12	INDEFERIDO
ERV4437	000000118/12	INDEFERIDO
ERC0288	000000119/12	DEFERIDO
DLB8757	000000121/12	INDEFERIDO
DLB8757	000000122/12	INDEFERIDO
CBJ0376	000000123/12	INDEFERIDO
DRK0808	000000124/12	INDEFERIDO
ELL1867	000000134/12	INDEFERIDO
ELL1867	000000135/12	INDEFERIDO
BYU6389	000000139/12	INDEFERIDO
HSI1902	000000142/12	INDEFERIDO
EKR6978	000000144/12	INDEFERIDO
BON8337	000000145/12	INDEFERIDO
CTZ3260	000000146/12	DEFERIDO
ELV4374	000000147/12	DEFERIDO
EGL5041	000000149/12	DEFERIDO
DAU6028	000000150/12	DEFERIDO
DAV9663	000000153/12	DEFERIDO
DJQ1990	000000154/12	DEFERIDO
DRK0808	000000155/12	INDEFERIDO
EDL9951	000000157/12	INDEFERIDO
EJX6026	000000159/12	DEFERIDO
EOF4338	000000173/12	INDEFERIDO
EPR1118	000000185/12	INDEFERIDO

PORTARIA Nº 1.058/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 40.976.845-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.405.318-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Administração de Próprios Municipais, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 1.024/2012 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.059/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. KRISTHIANO TOLEDO, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.303.068-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Patrimônio Imobiliário, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.060/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.184-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.310.248-08, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.061/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Poder Executivo

Município, resolve

NOMEAR

A Sra. FABIANA CORREA RAMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.676-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.103.805-65, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.062/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir do dia 05 de março de 2012, a Portaria nº 167/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. ANDREA APARECIDA MALOSTE, portadora da cédula de identidade RG nº 27.728.341-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.087.878-33, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Municipal, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Serviços de Trânsito, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.063/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 05 de março de 2012, a servidora municipal Sra. ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI, portadora da cédula de identidade RG nº 15.925.008-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.551.118-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Serviços de Trânsito, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.696
de 01 de março de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 702.200,00 (setecentos e dois mil, duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seu artigo 5º, combinado com a Lei nº 4.058 de 16 de janeiro de 2012, em seu artigo 1º e o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 702.200,00 (setecentos e dois mil, duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
42-3390.39.00.....R$ 113.600,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
332-3390.39.00.....R$ 200.000,00
12.361.0040.2080 Programa Mais Educação – Fundamental
381-3390.39.00.....R$ 175.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
365-3390.39.00.....R$ 50.000,00
12.366.0040.2071 Educação de Jovens e Adultos - EJA
354-3390.30.00.....R$ 6.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
422-4490.51.00.....R$ 27.600,00
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
429-3390.36.00.....R$ 1.000,00
431-3390.39.00.....R$ 97.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.2114 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
541-3390.39.00.....R$ 5.000,00
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0066.1205 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento UPA
584-4490.51.00.....R$ 26.500,00

Art.2º O valor de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 175.000,00
319-4590.61.00.....R$ 200.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
362-3390.30.00.....R$ 50.000,00
12.366.0040.2071 Educação de Jovens e Adultos - EJA
356-3390.36.00.....R$ 6.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
428-3390.30.00.....R$ 30.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0066.2114 Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
539-3390.30.00.....R$ 5.000,00

Art. 3º O valor de R$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos reais) será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 25.732/03)

DECRETO N° 6.697
de 02 de março de 2012

Define atribuições e composição da Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido no Estatuto das Cidades, o art. 4° inciso III "f" e art. 44; e

Considerando as ações desenvolvidas no Município, relativas ao Orçamento Participativo e experiências adquiridas através das Assembleias Regionais .

D E C R E T A

Art. 1° A Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo será formada pelos Fiscais inscritos nas Assembleias Regionais e que participaram dos cursos de formação, promovidos por esta Municipalidade, conforme as regras devidamente publicadas e divulgadas.

Art. 2° São as seguintes as atribuições da Comissão de Fiscalização do Orçamento Participativo:

I representar a região junto à Comissão Executiva do Orçamento Participativo;

II organizar-se em grupos , visando conhecer os bairros que compõem as regiões e suas demandas;

III solicitar a programação das obras e dos programas escolhidos nas Assembleias Regionais à Comissão Executiva do Orçamento Participativo;

IV acompanhar a execução das Obras e Programas que foram escolhidos nas Assembleias Regionais, quanto ao orçamento, empenho, licitação e execução;

V transmitir aos moradores as informações necessárias, através de reuniões e informativos, para que a programação e acompanhamento das obras e programas escolhidos nas Assembleias Regionais, sejam de amplo conhecimento e transparentes;

VI solicitar à Comissão Executiva do Orçamento Participativo informações que permitam a análise e formação de opinião dos Fiscais em relação a outras partes do Orçamento Municipal; e

VII conhecer as demandas e os projetos para a sua região e sugerir projetos e programas para serem votados no próximo orçamento.

Art. 3° São os seguintes os Fiscais e suplentes eleitos:

REGIÃO 1

Fiscais:	**RG**	**Bairro**
José Gomes de França	5.396.897-9	Atibaia Belvedere
Lilian Maria Araújo Veiga	20.321.931	Cidade Satélite
Francisco Galvão da Silva	35.699.825-3	Jardim Ipê
Santina de Fátima Pinheiro	7.990.970	Jd. 3º Centenário
Nicola Santeramo	1.611.121-7	Jd. dos Pinheiros
Suplentes:		
Francisco de Assis Santos	26.100.867	Atibaia Beldevede

REGIÃO 2

Fiscais:		
Dirceu Aparecido de Oliveira	16.618.517	Alvinópolis
Pamela Isabel Rubio Rubio	V-53585-N	Jd. Alvinópolis
José Renato Endsfeldz	17.265.585	Jd. Alvinópolis
Suplentes:		
José Ambrósio Ferreira	15.849.236	Recreio Estoril

REGIÃO 3

Fiscais:		
Sandra Russo Hannemann	2.948.970-1	Jd. Paulista
Cleide Nascimento de Souza	18.515.993	Jd. Paulista
Mariza Aspahan de Andrade	44.022.159	Jd. Maristela I
Maria Ligia da Silva Costa	5.846.976	Recreio Maristela
Maria Helena da Silva	13.192.903	Jd. Paulista
Vlademir Serrano	7.805.256	Jd. Maristela
Iara Darezzo	3.646.003-5	Retiro das Fontes
Suplentes:		
Rita Katy Sola de Oliveira	13.956.480	Itapetinga
Ibere de Campos Barbosa	19.526. 907- X	Jd. Maristela

REGIÃO 4

Fiscais:		
Cristiane Aparecida Romano	41.063.537-6	Chác. Pq. São Pedro
Durvalina Ap. Soares da Silva	18.975.465-5	Chác. Pq. São Pedro
Janet Aparecida Beltrame Gonçalves	21.988.578-3	Jd. Cerejeiras
Jorge Ide Neto	4.823.997-5	Vale das Flores
Luiz Carlos Savian	2.026.257	Jd. Colonial
Sergio Aparecido de Oliveira	15.893.721	Jd. Colonial
Sérgio Luiz de Souza Vieira	44.132.403	Jd. Colonial
Suplentes:		
Rodrigo Franco Leite	32.222.124-9	Recreio Estoril
Aparecida Carmo Batista Souza Carneiro	20.384.926	Jd. Colonial
José Lopes de Lima	7.632.423	Vila Santa Clara

Poder Executivo

Gerson Gonçalves	22.372.912	Jd. Alvinópolis II
Maria Silvia Faria Spina	3.787.126-2	Vale das Flores
Vera Lucia de Souza Vieira	10.576.792	Chácara Maringá

REGIÃO 5

Fiscais:

Elcio Borges Costa	1.948.546	Centro
Antonio Ambrósio	1.896.520-9	Jd. Estância Brasil
Cícero Pereira de Lima	5.226.237	Jd. Imperial
Maria Aparecida Diniz Teodoro	28.922.820-7	Jd. Imperial
Maria Socorro Costa Menezes	11.022.925	Jd. Imperial

Suplentes:

Antonio Carlos da Silva	7.388.735	Jd. Estância Brasil

REGIÃO 6

Fiscais:

Luciene de Fátima Oliveira	25.342.029-5	Jd. Paraíso do Tanque
Miguel Rodrigues Coimbra Dias	7.652.457-7	Chácara Fernão
Maria Lucia Ibane Dias	3.798.815-3	Chácara Fernão
Olimar Nunes do Amaral	13.545.230-2	Tanque
Priscila Meirelles	20.617.790-2	Jd. Paraíso do Tanque

REGIÃO 7

Fiscais:

Erany Pereira Leal	36.152.949-1	Portão
Maria de Lourdes Mendes	20.705.511	Jd. Shangri-la
Marlene Antonia Yukorvic Veiga	10.598.606-9	Jd. Centenário
Antonia Carmen Soares	28.289.321-0	Portão

Suplentes:

Tânia Mara Bonani	14.203.683	Portão

REGIÃO 8

Fiscais:

Sidney Galvão de Almeida Franco	7.929.405	Cachoeira

Suplente:

Luiz Gonzaga Callegaro	8.119.600	Cachoeira

REGIÃO 9

Fiscais:

Ciro Komura	10.477.393	Usina
Claudio Donizete dos Santos	16.967.305	Campos dos Aleixos
Juscelino Paulino Vitorino	22.531.566-X	Pedreira
Marcio Zizza de Camargo	4.957.446-2	Rio Abaixo
Osvaldo José Maziero	8.263.805	Campos dos Aleixos
Tânia Rodrigues da Cruz	33.743.800-6	Ponte Alta

Suplentes:

Gino Jum Shinkawa	8.717.770-5	Sul Brasil
Rosana Teixeira Cardoso	26.429.183-9	Laranjal

REGIÃO 10

Fiscais:

Marcello Luporini	4.805.564	Maracanã
Magno Faria	158.312.690	Vitória Régia

Suplentes:

Carlos Alberto Borges do Nascimento	28.984.681-X	Vitória Régia
Wilson Benedito de Souza	13.604.342	Rio Acima

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 6.416 de 22 de março de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 6.698
de 2 de março de 2012

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município no exterior, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 06 à 17 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 2 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(REF.:CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** os candidatos ao emprego de Guarda Municipal – Masculino, considerados aptos nos Exames médico e odontológico, conforme Edital de Divulgação da Classificação Final publicada na Imprensa Oficial Nº 1254, de 19.02.2011, para realizarem **o Curso de Instrução**.
Para tanto, o candidato convocado deverá:

a) observar, total e atentamente, o disposto no item 9. e seus subitens do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público em referência.

b) Apresentar-se, dentro do prazo de 10 (dez) dias, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8 às 17 horas, nos dias úteis, para manifestar seu interesse, além de 02 fotos 3x4 (recentes), do original e cópia, da seguinte documentação:

- Cédula de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social para registro
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou na falta desses 2 documentos certidão do cartório eleitoral, justificando que está quite com a justiça eleitoral
- Certificado de Reservista
- Carteira Nacional de Habilitação
- Cartão do PIS/Pasep ou na falta desse documento declaração expedida pela Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) contendo o nº ou atestando a falta dele para futuro cadastramento no ato da contratação.
- Atestado de antecedentes criminais território nacional (delegacia ou www.poupatempo.sp.gov.br)
- Comprovante de residência
- Certificado, histórico ou declaração do grau de instrução atual
- Certidão de casamento ou nascimento
- RG e CPF do cônjugue
- RG e CPF ou certidão de nascimento filho (a) menor de 21 anos (caso opte pelo convênio médico), caso contrário somente filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade para pagamento do salário família
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 07 (sete) anos e comprovante de frequencia escolar para filhos maiores de 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência.

O Curso de Instrução será realizado sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública do Município da Estância de Atibaia e regular-se-á pelo disposto no Decreto Municipal n.º 3.867, de 11.07.2009, que dispõe sobre a regulamentação da lei complementar n.º 13/91, que criou a Guarda Municipal, em especial o Art. 8º.
O Curso de Instrução exigirá dedicação de tempo integral, com frequência obrigatória e o candidato será contratado pela Prefeitura da Estância de Atibaia, fazendo jus à remuneração prevista no emprego de Guarda Municipal, sendo que somente será confirmado no emprego o candidato que obtiver aprovação no Curso.
O candidato não aprovado será eliminado do Concurso, conforme determinado no Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS ETAPAS, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Imprensa Oficial de 29.09.2009.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:
Emprego - 026 Guarda Municipal (Masculino)

Classificação	***Nome***	***Inscrição***	***Documento***
16 º	JONIAS MELO PEREIRA	02.03710-6	328951857-SP
17 º	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	02.11367-8	344646397-SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 02 de março de 2012.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
30º	ELIANE DE MORAIS BERRO	328951973-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna**

Classificação	Nome	R.G.
22º	OLAIR ANTONIO CESAR	17960329-SP
23º	ORLANDO LOVIZUTTO FILHO	55411843-SC
24º	WELLINGTON GOMES LUIZ	412876528-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
62º	JOSE FERREIRA NETO	432926793-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	SABRINA DE SOUZA SCHIEVENIN	4491935601-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
29º	MARCIO BERTACHINI	16287902-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 03 de março de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 23 A 29 DE FEVEREIRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
04.123/11	Etelvina de Barros Oliveira	Adelson Dorothoto
46.213/11	Jilene Augusto da Silva	Adelson Dorothoto
01.980/12	Bernadete dos Santos Calza	Alessandro Borges de Castro
39.700/09	Walter Heinritz	Alexander Ramirez Leal
19.161/09	Claudemir de Lima Soldi	Alfredo Arruda Cesco
43.607/10	Marcelo Pipoli de Carvalho e S/M	Alfredo Arruda Cesco
07.896/94	José Jaivan Barbosa	Ana Cristina Aur Roque Cintra
01.398/12	Antonio Carlos Novaes Souza	Antonio Carlos Novaes Souza
03.425/12	Indústria Textil Belmar Ltda	Aparecida Fátima Agostinho
36.204/11	Beibiana Becker Kikuti	Christiane Audi de Paula
37.015/11	Maria Eurinice Alves e Silva	Christiane Audi de Paula
34.913/11	Alessandra dos Santos Cardoso	Cristian Martin Urbano
05.664/12	Valter de Oliveira Simas	Dirceu Nunes da Silva
06.898/85	Igreja Evangélica Cristã de Rudge Ramos	Hideo Tokuue
13.383/10	Marcos da Silva	Hipólito Carlos Magno Coraciara
16.722/10	Marcia Administração e Participações Ltda e Ou	Honório Luiz Prata
30.458/05	Nicolino Ruffo Filho	João Paulo Pantaleão
02.419/12	Fábio Trugillo	José Carlos Minozzo
01.257/12	Mario Hideaki Katayama	José Carlos Minozzo
10.729/02	Ricardo de Souza Paschoal	José Carlos Minozzo
17.528/04	Marco Antonio Herrera Custodio	José Luis da Silva
05.132/12	Aquiles dos Santos Venancio	Juliano Aparecido Zanoti
32.751/11	José Hernandes Marques e Cláudio Hernandes Marques	Luciano Polo de Camargo
09.432/92	José Pedroso	Luis Carlos Rocha de Oliveira
45.275/11	Ronaldo Alves	Marcos Francisco Basilio
05.862/12	Flávia Regina Maciel Leite	Maria Emilia S. M. Finardi
48.692/11	Leandro Ribeiro de Lima	Maria Emilia S. M. Finardi
02.218/12	Milton de Moura Campos Neto	Mauricio Paulino de Sá
0.4228/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neideimar Rodrigues dos Santos
04.229/12	José Octávio Cintra Junior	Neidemar Rodrigues dos Santos
49.024/11	Raquel Marques de Matos Eufrásio	Neidemar Rodrigues dos Santos
40.358/11	Annemarie Irmgard Brandt Giusti	Nelson Eduardo Giusti
01.117/12	Laerte José Maria de Souza	Nelson Eduardo Giusti
03.523/12	Mauricio Ferreira Gonçalves	Nelson Eduardo Giusti
29.856/11	Orlando Federzoni	Orlando Federzoni
36.522/11	Texas Auto Posto Limitada EPP	Renato Sprengel Junior
01.210/12	Francisco Galvão da Silva	Saul Horacio Perez Safi
28.955/10	Valdir Kehl / Silmara Elaine Galuzzi Kehl	Wilson Raphael Doratiotto

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 1

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO — CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Receitas Brutas		
Subvenção Municipal		900.000,00 C
	Total:	900.000,00 C
= Receita Líquida		**900.000,00 C**
= Superávit Bruto		**900.000,00 C**
(-) Despesas Financeiras		
Juros Moratórios		9,85 D
Juros, Descontos e Despesas Bancárias		1.065,37 D
	Total:	1.075,22 D
(-) Despesas Gerais		
Serviços de 3ºs		131.053,35 D
Uniformes/Vestuário		20.192,23 D
Lanches e Refeições		6.795,53 D
Material de Consumo		7.917,80 D
Ajuda de Custo		714.611,42 D
	Total:	880.570,33 D
= Superávit Operacional		**18.354,45 C**
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**18.354,45 C**
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**18.354,45 C**
= Superávit		**18.354,45 C**
= Superávit Líquido do Período		**18.354,45 C**

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

Demonstração das Despesas e Receitas

Folha: 1

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO — CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período : janeiro à dezembro de 2011

RECEITA		Débito	Crédito
0000136 - Subvenção Municipal			900.000,00
	Totais:	0,00	900.000,00

DESPESA		Débito	Crédito
0000617 - Juros Moratórios		9,85	
0000621 - Juros, Descontos e Despesas Bancárias		1.065,37	
0000654 - Serviços de 3ºs		131.053,35	
0000666 - Uniformes/Vestuário		20.192,23	
0000671 - Lanches e Refeições		6.795,53	
0000682 - Material de Consumo		7.917,80	
0000711 - Ajuda de Custo		714.611,42	
	Totais:	881.645,55	900.000,00
0000000 - Variação Patrimonial		18.354,45 C	
	Total Geral:	900.000,00	900.000,00

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

Balanço Patrimonial

Folha: 1

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período : 01/01/2011 a 31/12/2011

ATIVO		*PASSIVO*	
Ativo Circulante	418,37		
Disponivel	418,37		
		PATRIMONIO SOCIAL	274.374,60
*Bens Numerarios	418,37		
Caixa	418,37	RESULTADOS SOCIAIS	274.374,60
ATIVO PERMANENTE	273.956,23	*RESULTADOS SOCIAIS	274.374,60
		Superavit Acumulado	256.661,15
IMOBILIZADO	273.956,23	Superavit do Exercício	18.354,45
		Déficit do Exercício	(641,00)
*IMOBILIZADO	273.956,23	*	
Móveis e Utensílios	9.020,00	*	
Equipamento de Processamento de Dados	609,00	*	
Instrumentos Musicais	264.327,23	*	
TOTAL DO ATIVO:	274.374,60	TOTAL DO PASSIVO:	274.374,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 274.374,60 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro Reais e sessenta Centavos)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2011.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTADORA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC 1SP196795/O-9

Poder Legislativo

PORTARIA nº 011/12
De 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II – alínea "b" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de sua Licença Prêmio, a partir de 05/03/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias de fevereiro de 2012.

Publique-se
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA nº 012/12
De 28 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues e Silva Souza** – Auxiliar Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias de sua Licença Prêmio, a partir de 05/03/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias de fevereiro de 2012

Publique-se.
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues e Silva Souza

Of. Conv. Nº 004/12-Div.Leg.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 05 de março de 2.012, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3257, de 03 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por profissional habilitado, **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de ruas no bairro Rio Abaixo; maioria simples- **vence em 07/03/12;**

3. PROJETO DE LEI Nº 103/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral, **maioria simples- vence em 06/03/12;**

4. PROJETO DE LEI Nº 114/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o art. 2º da Lei nº 3871, de 27/05/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia e dá outras providências; **votação nominal, 2/3.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2012, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração do evento Momento Itália-Brasil no Município de Atibaia, a realizar-se no período de dezembro/2011 a junho/2012; **discussão e votação únicas, maioria absoluta;**

2. PROJETO DE LEI Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3257, de 03 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por profissional habilitado, **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012

1.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de ruas no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11. Retirado da pauta por falta de pareceres. Redistribuído à Comissão de Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 05/03/12;

2.PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões;

3.PROJETO DE LEI Nº 101/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças;

4.PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/04/12- S.O. 26/03/12. Redistribuído às Comissões de Educação e Finanças;

Poder Legislativo

5.PROJETO DE LEI Nº 103/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral; às Comissões de Justiça, Saúde, Finanças e Cidadania; vence em 06/03/12- S.O. 05/03/12. Redistribuir às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 05/03/12;

6.PROJETO DE LEI Nº 105/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

7.PROJETO DE LEI Nº 106/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

8.PROJETO DE LEI Nº 107/11, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir às Comissões de Educação e Finanças;

9.PROJETO DE LEI Nº 109/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública o GRAEC- Grupo de Amigos do Esporte e Cultura; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

10.PROJETO DE LEI Nº 110/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2583 de 25/03/94 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

11.PROJETO DE LEI Nº 111/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

12.PROJETO DE LEI Nº 112/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências; vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões de Justiça e Finanças;

13.PROJETO DE LEI Nº 113/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a construção e a disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus para os funcionários do transporte coletivo urbano de passageiros do Município e população em geral, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras, Saúde e Finanças- Vence em 20/04/12- S.O. 16/04/12. Redistribuir às Comissões;

14.PROJETO DE LEI Nº 114/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o art. 2º da Lei nº 3871, de 27/05/10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 27/04/12- S.O. 23/04/12. Redistribuir às Comissões. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 05/03/12;

15.PROJETO DE LEI Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3257, de 03 de outubro de 2.002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por profissional habilitado; à Comissão de Justiça- vence em: 30/04/12- S.O. 30/04/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/03/12 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

16.PROJETO DE LEI Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Chácara Parque São Pedro, no Bairro de Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em: 1º/05/12- S.O. 30/04/12;

17.PROJETO DE LEI Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito, que exclui os anexos I, II e III da Lei nº 3.793, de 29/10/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia para o período de 2010/2013, os valores referentes ao exercício de 2012 e 2013 da Administração indireta; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03;

18.PROJETO DE LEI Nº 007/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 4.055, de 20/12/11, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia para o Exercício de 2012, no valor de R$321.217.300,00; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03/12;

19.PROJETO DE LEI Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito, que introduz alterações na Lei nº 4008 de 28/06/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 19/03/12- S.O. 19/03/12;

20.PROJETO DE LEI Nº 009/12, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 07/05/12- S.O. 07/05/12;

21.PROJETO DE LEI Nº 010/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 07/05/12- S.O. 07/05/12;

22.PROJETO DE LEI Nº 011/12, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/05/12- S. 0- 07/05/12;

23.PROJETO DE LEI Nº 012/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui o Programa Cidadão Legislador de Atibaia e dá outras providências**; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças-** vence em 13/05/12- S. 0- 07/05/12;

24.PROJETO DE LEI Nº 014/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro da Pedreira; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/05/12- S.O. 07/05/12;

25.PROJETO DE LEI Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças- vence em 14/05/12- S.O. 14/05/12;

26.PROJETO DE LEI Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei nº 8666/93 a área de 6.000m2, situada na Via Marginal D.Pedro I, no Bairro Rio Abaixo, neste Município; às Comissões de Justiça, Obras e Finanças- vence em 14/05/12- S.O. 14/05/12;

27.PROJETO DE LEI Nº 017/12, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de carnes, peixes e aves abatidas nas feiras livres e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 23/05/12- S.O. 21/05/12;

28.PROJETO DE LEI Nº 018/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui no Calendário Municipal de Atibaia o "Dia da Liberdade Religiosa"; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- vence em 27/04/12- S.O. 23/04/12;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19/12/08, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 03/05/12- S.O. 30/04/12;

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/12, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19/12/08 alterada pela Lei Complementar nº 616, de 20/09/10, que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreira e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 03/05/12- S.O. 30/04/12;

31.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

32.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

33.PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças; Redistribuir às Comissões de Finanças;

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

37.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto parcial ao projeto de lei complementar nº 021/11, que dispõe sobre o CURMA. À Comissão de Justiça- vence em 1º/03/12- S.O. 27/02/12. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27/02/12. Acatado o veto por 10 votos. Comunique-se o Senhor Prefeito.

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal. Conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. Pitocco Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina- Presidente e José Paulo – relator;

39.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 06/12, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.012; à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

40.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2012; à Comissão de Finanças;

41.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça, que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

42.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça, que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/12, de autoria do Senhor Luiz Carlos de Oliveira Leme, que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; à Comissão de Justiça, que terá prazo de 05 (cinco) dias para elaborar parecer prévio;

44.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

45.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que confere Título de Cidadão Honorário. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio os seguintes vereadores: Saulo Pedroso de Souza, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer dentro do prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

46.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração do evento Momento Itália-Brasil, no Município de Atibaia, a realizar-se no período de dezembro/2011 a junho/2012; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 13/04/12- S.O. 09/04/12. Redistribuir à Comissão de Educação e Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia de 05/03/12, em discussão única;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo de Provas Nº 01/2012** nomeada pela Portaria nº 025 /2012 de 17 de Janeiro de 2012, **DIVULGA,** através do presente instrumento, os **RESULTADOS DAS PROVAS** referentes as funções: Professor de Educação Básica I e II – Professor de Educação básica III (Arte) e Professor de Educação Básica III (Educação Física), cujas provas objetivas foram realizadas no dia **16 de Fevereiro de 2012.**

As Listagens se encontram por função e em ordem alfabética, disponível na Internet no endereço: **www.integribrasil.com.br** e ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Possíveis recursos referentes aos RESULTADOS ora divulgados, deverão ser protocolados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas junto Comissão de Concurso e protocolado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no horário das 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.**

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 02 de Março de 2012.

A Comissão

PORTARIA Nº 102/2012,
De 24 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os abaixo relacionados, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com o artigo **92 da Lei Estadual nº. 10.083 de 23 de setembro de 1998:**
"Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e Regulamentos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde."

Os profissionais: da equipe de Vigilância em Saúde estão autorizados a conduzir os veículos do setor no território do Município.

Equipe de Vigilância Sanitária

Luís Eduardo da Silva Costa
Médico Veterinário Sanitarista
Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária
RG 17.989.457-2

Aryoswaldo Bonini Junior
Dentista Sanitarista.
Resp. Estabelecimentos Odontológicos e Equipamentos de Radiologia
RG. 9.884.257

Valeria de Moraes Santos
Eng.º Civil.
Resp. Avaliação de Projetos na área de Engenharia.
RG. 28.922.921-2

João Teixeira Rodrigues
Farmacêutico
Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde.
RG. 14.967.417

Lucia Braga Belvizzo
Agente de Saneamento
RG. 22.951.050-4

Tamy de Fatima Ferraz
Agente de Saneamento
RG. 23.512.814-4

Equipe do Centro de Controle de Zoonoses:

Luís Eduardo da Silva Costa
Médico Veterinário Sanitarista.
Coordenador do Setor de Centro de Controle de Zoonoses.
RG. 17.989.457-2

Daniel Leme Pedroso
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG. 42.298.220-9

Amauri Rodrigues
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG 47.474.575-2

Equipe de Vigilância Epidemiológica:

Camila Grassetti do N. Moraes
Enfermeira
Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica
RG. 27.349.639-6

Lucilene de Souza Santos
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG 20.685.970-3

Dorcas Vieira de Freitas
Técnica de Enfermagem
RG 15.266.239-X

Patrícia Alves e Silva
Técnica de Enfermagem
RG 35.372.286-8

Claudinei da Silva
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
Ações do Controle da Dengue
RG 34.966.341-5

Jair Souza Filho
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
Ações do Controle da Dengue.
RG.35.671.957-1

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 487 de 20 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2012
de 17 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra.

Bom Jesus dos Perdões

MARLENE LEITE DE MORAES DAS NEVES, brasileira, casada, portadora do RG: 15.925.555-7, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2012
de 17 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.080.442-2, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2012
de 17 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **KEILA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.898.158-1, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, Nível 06, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2012
de 17 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CRISTINA OLIVEIRA DOS PRAZERES**, brasileira, casada, portadora do RG: 20.007.607-3, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2012
de 17 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Fonoaudióloga, através do Processo Seletivo nº 04/2011, pelo regime da C.L.T. , pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 17 de fevereiro de 2012 a 14 de agosto de 2012, a Sra. **ROSE MARY APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.132.266-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Nutricionista, Nível 11, Letra A, de acordo com o decreto nº 003/2012, devido a exoneração a pedido da ocupante do cargo efetivo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2012
de 22 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.839.256-4, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2012
de 22 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **ANA ELIZA GARCIA RALISE,** portadora do RG: MG 13422557, classificada em **1**° lugar no Processo Seletivo n° 04/2011, no emprego de **ENFERMEIRO**, notificada em 14 de fevereiro de 2012, de acordo com a Convocação do Processo Seletivo nº 04/2011, não o fez dentro do prazo, perdendo o direito à vaga.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 100/2012
de 24 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 052/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2012 a 02 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO RAMOS,** portador do RG: 8.717.791, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2012
de 24 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 082/2011, 30(trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2012 a 30 de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, ao funcionário **AMAURY GODOY,** portador do RG: 20.285.947-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2012
de 24 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a Sra. **KEILA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.898.158-1.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2012
de 24 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **MARINICE RAMOS MARTINS**, portadora do RG: 7.288.275, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 04 de setembro de 2006, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2012
de 24 fevereiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 002/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de março de 2012 a 02 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária **DINORA RIBAS DE SENA ROSA,** portadora do RG: 24.394.567-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2012
de 01 março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2010, a Sra. **JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG 25.236.567-7, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, NIVEL I, da Tabela III, Escala de Vencimentos Classes Docentes, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no Decreto 003/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2012
de 01 março de 2012

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 02/2011, a Sra. **ALINE CRISTINA MACHADO DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG 24.482.207-4, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **IVAIR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG 21.230.325, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **FERNANDO DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG 29.029.564, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ZILDA OLIVEIRA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 26.128.264-5, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ANTONIO CARLOS FRANCO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 14.203.574, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MAURILIO GONÇALVES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG 26.715.090-8, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2012
de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MAURILIO GONÇALVES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG 26.715.090-8, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de março de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal